



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.189/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três às vinte e duas horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Cristiano Correa da Silva – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei do Legislativo número: cento e setenta e quatro, barra dois mil e vinte e três “Concede revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo de Mirante da Serra, e altera os anexos das leis número novecentos e quatorze barra dois mil e dezenove, novecentos e quinze barra dois mil e dezenove e lei número mil e cinquenta e três barra dois mil e vinte, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e três de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator